

Ministério Público da União

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 35, DE 9 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26 - inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20/5/1993, tendo em vista a sentença prolatada em 11/4/2019 na Ação de Procedimento Comum nº 1006884-27.2018.4.01.3300, resolve:

Art. 1º Nomear, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República da carreira do Ministério Público Federal, na condição sub júdice, a seguinte bacharela em Direito, habilitada no 29º concurso público de provas e títulos:

CLASS.	NOME	LOTAÇÃO	VAGA
6º	MARILIA SIQUEIRA DA COSTA	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI - BA	Decorrente da promoção de MARYLUCY SANTIAGO BARRA conforme Portaria PGR nº 221, de 13/3/2017, publicada no DOU de 16/3/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

PORTARIA Nº 386, DE 7 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009117/2019-11, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Assessor-Chefe Jurídico da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete da Procuradora-Geral da República, TIAGO SANTOS FARIAS, no período de 27 a 31 de maio de 2019, inclusive trânsito, para participar da Reunião Preparatória da VIII Reunião Plenária dos Pontos de Contato e Ligação da Rede Ibero-Americana de Cooperação Jurídica (IberRed), a realizar-se entre os dias 28 e 30 de maio de 2019, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

§ 1º Os custos com traslados internos, hospedagem e alimentação estarão a cargo da Agência de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento (AECID).

§ 2º O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio das passagens aéreas em classe econômica.

PORTARIA Nº 405, DE 9 DE MAIO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.002303/2019-20, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Vice-Procurador-Geral da República, LUCIANO MARIZ MAIA, no período de 1º a 5 de junho de 2019, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Conferência Pan-americana sobre Justiça Social, a realizar-se nos dias 3 e 4 de junho de 2019, na cidade de Roma, Itália.

Parágrafo único - As passagens aéreas, em classe econômica, os traslados, a hospedagem e a alimentação estarão a cargo do Ministério Público Federal.